



PORTARIA N.º 021/2023

**“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

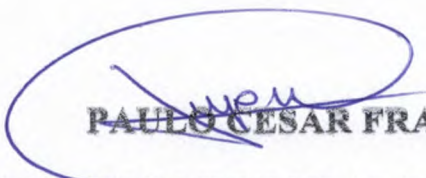
PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido **VITORIA MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **CUIDADORA DE IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomadasul
EDIÇÃO: Nº 3272 Pg-224
EDITADO EM: 02 / 02 / 2023

Requerimento para exoneração de cargo público

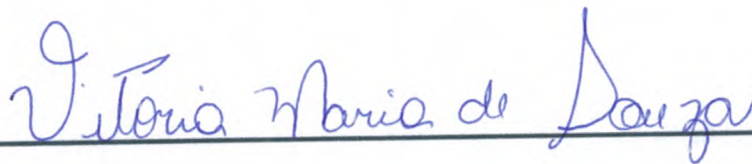
Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japorã/MS

Vitoria Maria de Souza, brasileira, solteira, funcionária desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS, onde exerce a função de Cuidador-idoso, criança e adolescente, matrícula nº 502310-1, vem respeitosamente requerer a V. Exa., que se digne a conceder-lhe exoneração do cargo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

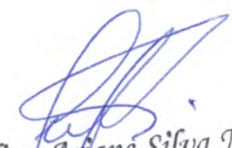
Nestes termos,

Pede deferimento.

Japorã/MS - 01 de fevereiro de 2023.



Vitoria Maria de Souza



Lilian Ariane Silva Melo
CPF 026.100.341/05
DIRETORA DE DEP. DE REC. HUMANOS
PORTARIA 016/2021

31/01

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 022/2023****"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**

Art. 1º- Exonerar a servidora, **LINDAURA DOMINGUES CARDOSO RAMALHO** do cargo de **DIRETORA ADJUNTA DE ESCOLA**, NIVEL II CLASSE A, regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, a carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 021/2023****"EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **VITORIA MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **CUIDADORA DE IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 020/2023****"EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **ELOISA ZAMBINI MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 019/2023****"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **VANDERSON COSTA DA CRUZ, DIRETOR DE APOIO AO PLANEJAMENTO, SÍMBOLO DAS-05**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA